



PORTARIA N° 1708/2023

***Ementa:** Nomeia Gestora e Fiscais de contrato Gestor e Fiscal de contrato para o Processo Administrativo nº 30/2023 referente ao Curso On-line E-SOCIAL, EFD E DCTFWEB para órgãos Públicos.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a funcionária Alessandra Lima Almeida Magnelli para atuar como gestora de contrato de serviços de contratação de Curso on-line sobre ESOCIAL, EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos.

Artigo 2º - Nomear como Fiscal de contrato, a que se refere o Artigo 1º, a seguinte funcionária:

- Fiscal Titular: Patrícia Rodrigues Monteiro

Artigo 3º - O gestor e os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023.

A assinatura manuscrita de Camilo Antonio Alves de Carvalho é fluida e cursiva, com o nome completo claramente legível.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente